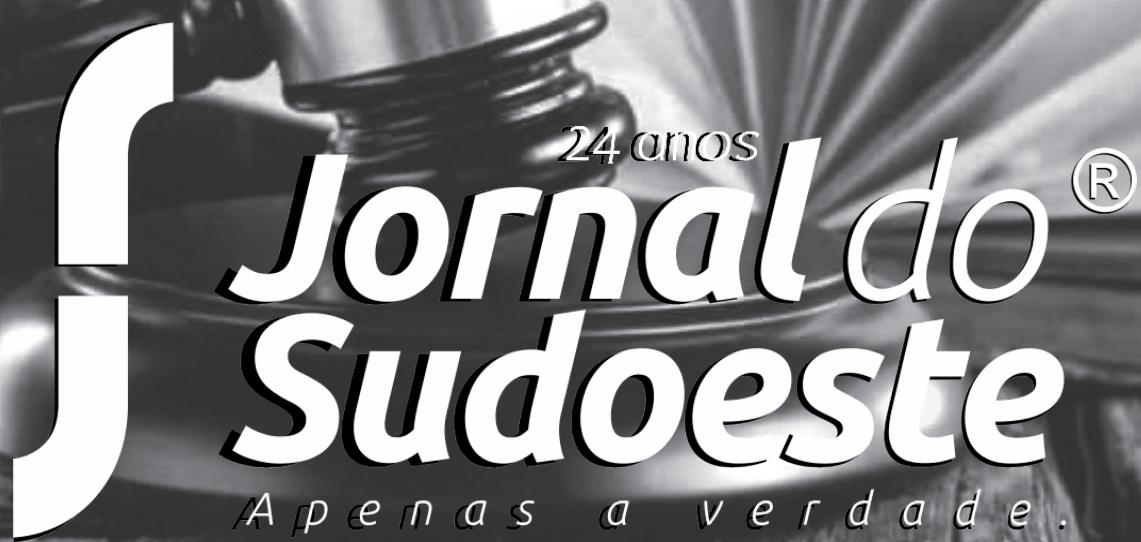


SUPLEMENTO ESPECIAL

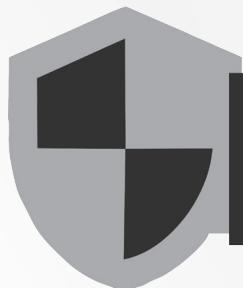


Brumado, de 28 a 31 de Março de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas PÚblicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA
CNPJ N.º 14.592.836/0001-37
LICITAÇÃO N.º 09/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material em papelaria padronizada e outros serviços discriminados no termo de referência, para a Câmara Municipal de Brumado. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site www.cmbrumado.ba.gov.br, bem como ser solicitado através do e-mail: licitacao@cmbrumado.ba.gov.br, ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 - Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 07 de abril de 2022, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 - 8601.

Brumado-BA, 28 de março de 2022.

FLÁVIA CAIRES MEIRA
PREGOEIRA

**TERMO DE DISPENSA N.º DL28-2022**

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo N.º 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei N.º 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto N.º 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

N.º DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2022
EMPRESA: MATEUS LIMA SANTOS
CNPJ n.º: 36.130.041/0001-40
ENDEREÇO: Rua Agenor Caetano da Silva, 49, bairro Novo Brumado, Brumado/Ba, CEP: 46.100,000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com serviços de borracharia e aquisição de pneus para a frota de carros pertencentes a Câmara de Vereadores de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 6.400,00
	2001 - 3.3.90.30.00.00.00	

Brumado (BA), 18 de março de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022**

OBJETO: Atender despesas com contratação dos serviços operacionais e técnicos para a transmissão e difusão diária dos sinais de áudio da Rádio Câmara Brumado (103,3FM).

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa **WILQUER**

PORTO DA SILVA - ME (R\$ 40.000,00 – quarenta mil reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 008/2022 a licitante **WILQUER PORTO DA SILVA - ME**, CNPJ n.º 13.677.947/0001-83, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 008/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 25 de março de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para serem doadas as da Semana Santa. Data/Hora da disputa 07/04/2022 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.docom.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 28 de Março de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 004/2022.**

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N.º 004/2022 - objetivando prestação serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, toldos e elevados para uso no aniversário da cidade que será realizado no dia 02/04/2022 neste Município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 11.000.559/0001-38, com endereço comercial Rua Joaquim Gonçalves Pedreira nº 140, Barra do Choça Bahia, representado neste ato por o Sr. srº. José Luis Santos de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 516594419, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 709.561.205-63. Valor global da Dispensa: R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Comissão Permanente de Licitação - 25 de Março de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 004/2022.**

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N.º 004/2022 - prestação serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, toldos e elevados para uso no aniversário da cidade que será realizado no dia 02/04/2022 neste Município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.000.559/0001-38, com endereço comercial Rua Joaquim Gonçalves Pedreira nº 140, Barra do Choça Bahia, representado neste ato por o Sr. srº. José Luis Santos de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 516594419, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 709.561.205-63. Valor global da Dispensa: R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022, devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 25 de Março de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n.º 004/2022 - Objeto: prestação serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, toldos e elevados para uso no aniversário da cidade que será realizado no dia 02/04/2022 neste Município de Caatiba - Bahia. Para a contratação de JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.000.559/0001-38, com endereço comercial Rua Joaquim Gonçalves Pedreira nº 140, Barra do Choça Bahia, representado neste ato por o Sr. srº. José Luis Santos de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 516594419, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 709.561.205-63. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Caatiba, 25 de Março de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA CONTRATADA: JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.000.559/0001-38, com endereço comercial Rua Joaquim Gonçalves Pedreira nº 140, Barra do Choça Bahia **OBJETO:** prestação serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, toldos e elevados para uso no aniversário da cidade que será realizado no dia 02/04/2022 neste Município de Caatiba - Bahia

Nº DO CONTRATO: Nº 043/2022

VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2022

VALOR GLOBAL: 26.482,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

DATA DO CONTRATO: 25 de Março de 2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Caatiba - Bahia, 25 de março de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: EDITORA DO BRASIL SA, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 60.657.574/0001-69, com endereço comercial na Rua Cons Nebias, Número: 110A, Bairro: Campos Eliseos: São Paulo

OBJETO: fornecimento de material didático. Titulo (TIC TAC - É TEMPO DE APRENDER - INT - VOL 01) para a secretaria municipal de educação de Caatiba.

Nº DO CONTRATO: Nº 044/2022

VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2022

VALOR GLOBAL: 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)

DATA DO CONTRATO: 25 de Março de 2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Caatiba - Bahia, 25 de março de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Igaporã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento da Carta Convite nº. 0001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento e prestação de serviços gráficos de produção de materiais diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - BA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTE	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
ARTES GRÁFICAS E EDITORA NORDESTE LTDA – CNPJ: 63.251.094/0001-91	ÚNICO	175.393,00

Igaporã - Bahia, 10 de março de 2022.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento da Carta Convite nº. 0001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento e prestação de serviços gráficos de produção de materiais diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - BA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	Nº LOTE	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
ARTES GRÁFICAS E EDITORA NORDESTE LTDA – CNPJ: 63.251.094/0001-91	ÚNICO	175.393,00

Igaporã - Bahia, 10 de março de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SILVA - ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 32.786.142/0001-12, situada na Rua Jose Barbosa Rodrigues, nº 44, Bairro Alto da Liberdade, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aula de capoeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura de Igaporã - BA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Igaporã - Bahia, 03 de março de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DI Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: MALUANA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.483.428/0001-32, com sede na TR. Poti, nº 108, centro, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção e aquisição de blusas de malha estampada para a jornada pedagógica referente ao ano letivo 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais). Igaporã - Bahia, 18 de março de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0146-22-PMI

Dispensa: Nº 0087-2D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0119/2022

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.786.142/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aula de capoeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura de Igaporã - BA.

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.39.00 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recurso Ordinário

Vigência: 03 de março a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 03 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0165-22-PMI

Dispensa: Nº 0089-22D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0128/2022

CONTRATADA: MALUANA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.483.428/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e aquisição de blusas de malha estampada para a jornada pedagógica referente ao ano letivo 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%

Vigência: 18 de março a 30 de abril de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 18 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 00150-22-PMI

Pregão Presencial: Nº 0001-22PP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0060/2022

Contratada: UNIÃO GLOBAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 05.855.139/0001-30.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 4.073,00 (quatro mil e setenta e três reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	2098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	33.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO	01 - REC.IMP.TRANSF.I MP. - EDUCAÇÃO 25% .
0202 - SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS.	2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Vigência: 04 de março de 2022 a 30 de abril de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 04 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 0148/2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 0009-22I-PMI

Na publicação do dia 25 de março de 2022 do RESUMO DO CONTRATO Nº 0148-22-PMI.

CONTRATADO: ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 22.929.980/0001-44.

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2023 - Manutenção da Contabilidade	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa	00 – Recursos Ordinários



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

LEIA-SE:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2023 - Manutenção da Contabilidade	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	00 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	79.759.106,00	79.759.106,00	9.611.081,42	12,05	9.611.081,42	12,05	70.148.024,58
Receitas Correntes	67.712.740,00	67.712.740,00	9.611.081,42	14,19	9.611.081,42	14,19	58.101.658,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.965.789,00	4.965.789,00	516.766,96	10,41	516.766,96	10,41	4.449.022,04
Impostos	4.158.197,00	4.158.197,00	511.379,82	12,30	511.379,82	12,30	3.646.817,18
Taxas	806.165,00	806.165,00	5.387,14	0,67	5.387,14	0,67	800.777,86
Contribuição de Melhoria	1.427,00	1.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427,00
Contribuições	159.078,00	159.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.078,00
Contribuições Sociais	1.293,00	1.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação P	157.785,00	157.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.785,00
Receita Patrimonial	837.155,00	837.155,00	85.181,10	10,18	85.181,10	10,18	751.973,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.922,00	17.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.922,00
Valores Mobiliários	815.159,00	815.159,00	85.181,10	10,45	85.181,10	10,45	729.977,90
Demais Receitas Patrimoniais	4.074,00	4.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074,00
Receita Industrial	2.974,00	2.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.974,00
Receita Industrial	2.974,00	2.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.974,00
Receita de Serviços	1.827.100,00	1.827.100,00	283.324,13	15,51	283.324,13	15,51	1.543.775,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.827.100,00	1.827.100,00	283.324,13	15,51	283.324,13	15,51	1.543.775,87
Transferências Correntes	59.769.610,00	59.769.610,00	8.725.809,23	14,60	8.725.809,23	14,60	51.043.800,77
Transferências da União e de suas Entidades	42.744.027,00	42.744.027,00	5.869.266,09	13,73	5.869.266,09	13,73	36.874.760,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	7.918.637,00	7.918.637,00	1.163.071,97	14,69	1.163.071,97	14,69	6.755.565,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.106.946,00	9.106.946,00	1.693.471,17	18,60	1.693.471,17	18,60	7.413.474,83
Outras Receitas Correntes	151.034,00	151.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.034,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.655,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.417,00	62.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.417,00
Demais Receitas Correntes	70.962,00	70.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.962,00
Receitas de Capital	12.046.366,00	12.046.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.046.366,00
Operações de Crédito	4.020.000,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.020.000,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00
Alienação de Bens	59.686,00	59.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.686,00
Alienação de Bens Móveis	33.096,00	33.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.096,00
Alienação de Bens Imóveis	26.590,00	26.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.590,00
Transferências de Capital	7.966.680,00	7.966.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.966.680,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.416.680,00	5.416.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.416.680,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.461,00	26.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.461,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	79.785.567,00	79.785.567,00	9.611.081,42	12,05	9.611.081,42	12,05	70.174.485,58
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	79.785.567,00	79.785.567,00	9.611.081,42	12,05	9.611.081,42	12,05	70.174.485,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	79.785.567,00	79.785.567,00	9.611.081,42	12,05	9.611.081,42	12,05	70.174.485,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^a (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.719.106,00	79.719.106,00	15.222.737,39	15.222.737,39	64.496.368,61	8.383.996,45	8.383.996,45	71.335.109,55	7.419.493,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.353.359,00	5								

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luis Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 889.555.555-68
RG: 2923510-0
Rua Barão de Cachorro - Bahia

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luis Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Contador

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.719.106,00	79.719.106,00	15.222.737,39	15.222.737,39	100,00 %	64.496.368,61	8.383.996,45	8.383.996,45	100,00 %	71.335.109,55	0,00
LEGISLATIVA	2.589.000,00	2.589.000,00	1.824.114,33	1.824.114,33	11,98 %	764.885,67	323.533,90	323.533,90	3,86 %	2.265.466,10	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.589.000,00	2.589.000,00	1.824.114,33	1.824.114,33	11,98 %	764.885,67	323.533,90	323.533,90	3,86 %	2.265.466,10	0,00
JUDICIÁRIA	401.050,00	401.050,00	56.000,00	56.000,00	0,37 %	345.050,00	0,00	0,00	0,00 %	401.050,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	401.050,00	401.050,00	56.000,00	56.000,00	0,37 %	345.050,00	0,00	0,00	0,00 %	401.050,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.488.710,00	4.482.900,00	1.590.844,55	1.590.844,55	10,45 %	2.892.055,45	727.837,51	727.837,51	8,68 %	3.755.062,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.975.930,00	3.977.930,00	1.294.496,31	1.294.496,31	8,50 %	2.683.433,69	668.347,51	668.347,51	7,97 %	3.309.582,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	300.040,00	292.230,00	200.000,00	200.000,00	1,31 %	92.230,00	37.000,00	37.000,00	0,44 %	255.230,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	12.740,00	12.740,00	0,00	0,00	0,00 %	12.740,00	0,00	0,00	0,00 %	12.740,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	96.348,24	96.348,24	0,63 %	53.651,76	22.490,00	22.490,00	0,27 %	127.510,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	113.540,00	113.540,00	25.400,00	25.400,00	0,17 %	88.140,00	1.200,00	1.200,00	0,01 %	112.340,00	0,00
POLICIAMENTO	113.540,00	113.540,00	25.400,00	25.400,00	0,17 %	88.140,00	1.200,00	1.200,00	0,01 %	112.340,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.425.790,00	2.425.790,00	553.204,92	553.204,92	3,63 %	1.872.585,08	217.696,24	217.696,24	2,60 %	2.208.093,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.780,00	45.780,00	0,00	0,00	0,00 %	45.780,00	0,00	0,00	0,00 %	45.780,00	0,00
DEFESA CIVIL	17.320,00	17.320,00	0,00	0,00	0,00 %	17.320,00	0,00	0,00	0,00 %	17.320,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	399.590,00	389.590,00	93.354,92	93.354,92	0,61 %	296.235,08	35.377,04	35.377,04	0,42 %	354.212,96	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.963.100,00	1.973.100,00	459.850,00	459.850,00	3,02 %	1.513.250,00	182.319,20	182.319,20	2,17 %	1.790.780,80	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	836.850,00	836.850,00	92.000,00	92.000,00	0,60 %	744.850,00	62.428,75	62.428,75	0,74 %	774.421,25	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	836.850,00	836.850,00	92.000,00	92.000,00	0,60 %	744.850,00	62.428,75	62.428,75	0,74 %	774.421,25	0,00
SAÚDE	16.279.888,00	16.279.888,00	4.123.706,63	4.123.706,63	27,09 %	12.156.181,37	2.244.395,85	2.244.395,85	26,77 %	14.035.492,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.968.230,00	5.774.230,00	2.163.964,92	2.163.964,92	14,22 %	3.610.265,08	1.228.186,22	1.228.186,22	14,65 %	4.546.043,78	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.994.547,00	6.163.547,00	1.170.149,97	1.170.149,97	7,69 %	4.993.397,03	715.848,81	715.848,81	8,54 %	5.447.698,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.758.550,00	3.783.550,00	686.145,80	686.145,80	4,51 %	3.097.404,20	199.695,88	199.695,88	2,38 %	3.583.854,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	241.000,00	241.000,00	33.445,94	33.445,94	0,22 %	207.554,06	32.445,94	32.445,94	0,39 %	208.554,06	0,00
VIGILÂNCIA SAN											

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00 %	190.000,00	0,00	0,00	0,00 %	190.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00 %	190.000,00	0,00	0,00	0,00 %	190.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.759.106,00	79.759.106,00	15.222.737,39	15.222.737,39	100,00 %	64.536.368,61	8.383.996,45	8.383.996,45	100,00 %	71.375.109,55	0,00

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	40.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	10.000,00
SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
URBANISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	40.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA



Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00



Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72



Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 068.565-45
BA: 029310-0
Rua Barão do Rio Branco - Bahia

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORARELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fevereiro / 2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.750.863,51	3.876.331,37	4.147.171,73	4.102.148,06	4.858.823,86	5.155.083,30	3.815.854,20	4.340.171,41	5.022.826,78	6.693.335,57	4.837.694,91	5.991.625,12	56.591.929,82	73.753.662,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.467,26	346.117,42	166.158,07	137.801,83	177.521,15	386.030,29	210.897,05	393.296,41	436.799,64	416.195,36	207.907,09	308.859,67	3.371.051,44	4.965.789,00
IPTU	14.490,54	1.706,09	4.386,34	9.857,07	60.566,97	29.501,22	9.079,89	11.054,75	3.724,85	3.831,92	7.306,17	3.948,60	159.454,41	467.591,00
ISS	36.586,51	64.193,52	107.561,25	85.158,58	69.037,14	100.172,52	144.242,23	336.496,62	371.176,80	357.925,51	129.602,50	245.013,79	2.047.166,97	2.697.354,00
ITBI	0,00	1.742,70	6.100,00	0,00	2.933,75	4.712,13	6.869,95	560,00	1.000,00	8.534,75	0,00	0,00	32.453,28	0,00
IRRF	44.319,36	34.788,66	39.317,91	38.326,61	39.598,89	40.568,11	42.127,90	42.977,48	40.954,17	67.817,92	57.690,64	528.086,00	993.252,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.070,85	243.686,45	8.792,57	4.459,57	5.381,14	212.047,53	10.136,87	3.057,14	17.920,51	4.949,01	3.180,50	2.206,64	603.888,78	807.592,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.078,00
Receita Patrimonial	2.604,41	4.111,18	7.338,22	8.369,93	12.736,49	17.278,63	19.323,54	21.881,46	27.406,00	39.005,16	40.387,45	44.793,65	245.237,02	837.155,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.974,00
Receita de Serviços	130.197,05	193.967,97	135.110,10	234.035,26	147.601,97	205.166,93	221.115,89	196.177,89	221.767,31	389.281,73	145.098,33	138.225,80	2.357.746,23	1.827.100,00
Transferências Correntes	3.434.594,79	3.332.134,80	3.836.187,91	3.721.941,04	4.520.964,25	4.546.607,45	3.363.899,15	3.726.514,86	4.313.282,18	5.849.535,54	4.444.302,04	5.499.74		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	
		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	
		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00		
Outros Aportes para o RPPS	0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00		
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00		

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0,00	0,00			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 888.000.000-68
BA: 0263310-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO DE 2022 / JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA			
		Até o Bimestre/2022			
RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	66.962.335,00				9.542.584,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.965.789,00				516.766,96
IPTU	0,00				0,00
ISS	0,00				0,00
ITBI	0,00				0,00
IRRF	993.252,00				125.508,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.972.537,00				391.258,20
Contribuições	159.078,00				0,00
Receita Patrimonial	837.155,00				85.181,10
Aplicações Financeiras (II)	815.159,00				85.181,10
Outras Receitas Patrimoniais	21.996,00				0,00
Transferências Correntes	59.019.205,00				8.657.312,55
Cota-Parte do FPM	0,00				0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00				0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00				0,00
Cota-Parte do ITR	0,00				0,00
Trans ferências da LC 87/1996	0,00				0,00
Trans ferências da LC 61/1989	0,00				0,00
Trans ferências do FUNDEB	0,00				0,00
Outras Trans ferências Correntes	59.019.205,00				8.657.312,55
Demais Receitas Correntes	1.981.108,00				283.324,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00				0,00
Receitas Correntes Restantes	1.981.108,00				283.324,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	66.147.176,00				9.457.403,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.046.366,00				0,00
Operações de Crédito (VI)	4.020.000,00				0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00				0,00
Alienação de Bens	59.686,00				0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00				0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00				0,00
Outras Alienações de Bens	59.686,00				0,00
Transferências de Capital	7.966.680,00				0,00
Convênios	0,00				0,00
Outras Transferências de Capital	7.966.680,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00				0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	8.026.366,00				0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	74.173.542,00				9.457.403,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Liquidados
					PAGOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.548.615,35	14.969.840,29	8.197.589,17	7.306.511,00	953.512,63	21.498,23	21.498,23
Pessoal e Encargos Sociais	27.756.368,00	7.904.789,70	4.893.919,54	4.810.971,84	22.729,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	36.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.755.307,35	7.065.050,59	3.303.669,63	2.495.539,16	930.783,60	21.498,23	21.498,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.755.307,35	7.065.050,59	3.303.669,63	2.495.539,16	930.783,60	21.498,23	21.498,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.511.675,35	14.969.840,29	8.197.589,17	7.306.511,00	953.512,63	21.498,23	21.498,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.020.490,65	252.897,10	186.407,28	112.982,28	82.500,00	0,00	0,00
Investimento	21.362.590,65	122.897,10	87.097,10	13.672,10	82.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	656.320,00	130.000,00	99.310,18	99.310,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	21.364.170,65	122.897,10	87.097,10	13.672,10	82.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	79.065.846,00	15.092.737,39	8.284.686,27	7.320.183,10	1.036.012,63	21.498,23	21.498,23



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

<u>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</u>	1.079.709,68
<u>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</u>	<u>VALOR CORRENTE</u>

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

Página 1 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:40 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4310-CEE4-2EDE-23AA-8DD5> ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO DE 2022 / JANEIRO - FEVEREIRO

<u>RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)</u>	Em reais
<u>JUROS NOMINAIS</u>	<u>Até o Bimestre/2022</u>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	161.617,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	32.802,10

<u>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</u>	1.208.525,33
---	--------------

<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>	<u>VALOR CORRENTE</u>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<u>ABAIXO DA LINHA</u>		
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>	<u>SALDO</u>	
	Em 31/Dez/2021	Em 1º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.630.300,81	32.630.300,81
DEDUÇÕES (XXIX)	6.315.022,61	8.700.759,94
Disponibilidade de Caixa	6.315.022,61	8.700.759,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.378.337,10	7.730.486,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	63.314,49	(970.273,34)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	26.315.278,20	23.929.540,87

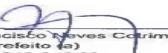
<u>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</u>	2.385.737,33
--	--------------

<u>AJUSTE METODOLÓGICO</u>	<u>Até o Bimestre 2022</u>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	1.033.587,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.352.149,50

<u>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</u>	1.157.729,65
---	--------------

<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.021.075,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	84.155.324,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	(134.248,45)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

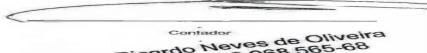
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)


Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças


Ricardo Naves de Oliveira
CPF: 886.088.585-68
RG: 029331/O-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

Contador

PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.098.585-68
BA: 02931/O-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

<u>PODER / ÓRGÃO</u>	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁI)	47.367,44	1.317.632,15	1.036.012,63	0,00	328.986,96	11.743,42	29.830,63	21.498,23	21.498,23	0,00	20.075,82	
EXECUTIVO	47.367,44	1.317.632,15	1.036.012,63	0,00	328.986,96	11.360,00	29.830,63	21.498,23	21.498,23	0,00	19.692,40	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	42.971,12	29.907,77	0,00	13.063,35	0,00	1.985,00	400,00	400,00	0,00	1.585,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÁ	4.846,60	758.180,91	542.211,57	0,00	220.815,94	0,00	12.377,64	8.630,24	8.630,24	0,00	3.747,40	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ	42.520,84	516.480,12	463.893,29	0,00	95.107,67	11.360,00	15.467,99	12.467,99	12.467,99	0,00	14.360,00	
SAAE-SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,42	0,00	0,00	0,00	0,00	383,42	
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,42	0,00	0,00	0,00	0,00	383,42	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	47.367,44	1.317.632,15	1.036.012,63	0,00	328.986,96	11.743,42	29.830,63	21.498,23	21.498,23	0,00	20.075,82	
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA												

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Contador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	993.252,00	125.508,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	993.252,00	125.508,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte - FPM	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)	993.252,00	125.508,76
4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	0,00	0,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	248.313,00	31.377,19

FUNDEB



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	%APPLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	%APPLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	(2.434.124,47)	(2.434.124,47)	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (o)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.590.850,00	454.137,24	223.363,94	131.082,78	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.657.488,41	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					0,00	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.657.488,41	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	%APPLICADO (y)		
33- APPLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		31.377,19	2.657.488,41	2.117,37		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	80.056,75	0,00	80.056,75	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	660,00	0,00	660,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00		0,00			
35.1- Salário-Educação	0,00		0,00			
35.2- PDDE	0,00		0,00			
35.3- PNae	0,00		0,00			
35.4- PNATE	0,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	0,00		0,00			



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

OUTRAS DESPEZAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.055.869,00	94.713,48	88.489,08	88.489,08	0,00
43- ENSINO MÉDIO	153.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	9.233.579,00	94.713,48	88.489,08	88.489,08	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.770.202,00	3.391.739,72	2.747.153,49	2.651.605,33	0,00
47.1- Despesas Correntes	20.484.878,00	3.389.444,72	2.744.858,49	2.651.605,33	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	12.596.960,00	2.866.713,00	2.459.289,59	2.449.138,59	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.887.918,00	522.731,72	285.568,90	202.466,74	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.285.324,00	2.295,00	2.295,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.285.324,00	2.295,00	2.295,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		296.225,78			443.545,18
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00			0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			296.225,78		443.545,18
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			414.405,83		0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			155.064,49		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			555.567,12		443.545,18
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)					

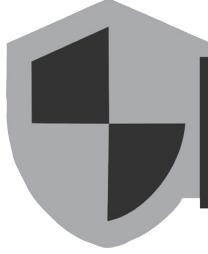
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	Em Reais			
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	4.020.000,00	0,00	4.020.000,00	

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.020.490,65	252.897,10	186.407,28	-	21.767.593,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.020.490,65	252.897,10	186.407,28	-	21.767.593,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(18.000.490,65)	(252.897,10)	-	-	(17.747.593,55)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Nota: ¹ Operações de Crédito descritas na CF, Art. 167, inciso III



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 889.688.565-68
BA: 0203310-0
Rua Barão de Castelé - Bahia

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal https:
 //www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:40 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4310-CEE4-2EDE-23AA-8DD5> ou utilize o código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 à 2095

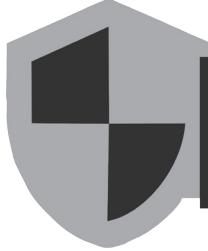
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	59.686,00			0,00	59.686,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	33.096,00			0,00	33.096,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	26.590,00			0,00	26.590,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00			0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	33.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.096,00
Despesas de Capital	33.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.096,00
Investimentos	33.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.096,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (lb - (llf + llg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA



Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00



Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72



Ricardo Neves de Oliveira
Contador
Rua Barão de Caceres - Bahia

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

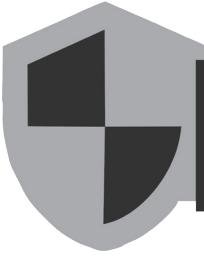
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	993.252,00	993.252,00	125.508,76	12,64
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	993.252,00	993.252,00	125.508,76	12,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00

PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracão ICMS - LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG. 993.252,00 993.252,00 125.508,76 12,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	352.370,00	521.370,00	213.464,13	57,68	194.163,26	52,46	194.163,26	52,46	19.300,87
Despesas Correntes	186.110,00	370.110,00	213.464,13	57,68	194.163,26	52,46	194.163,26	52,46	19.300,87
Despesas de Capital	166.260,00	151.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	382.130,00	407.130,00	44.459,79	17,33	17.909,79	7,34	16.109,79	6,07	26.550,00
Despesas Correntes	243.560,00	265.560,00	42.659,79	16,06	16.109,79	6,07	16.109,79	6,07	26.550,00
Despesas de Capital	138.570,00	141.570,00	1.800,00	1,27	1.800,00	1,27	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.440,00	12.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.440,00	12.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.688.730,00	5.494.730,00	2.109.359,32	39,25	1.223.580,62	22,77	1.051.102,93	19,56	885.778,70
Despesas Correntes	5.568.130,00	5.374.130,00	2.109.359,32	39,25	1.223.580,62	22,77	1.051.102,93	19,56	885.778,70
Despesas de Capital	120.600,00	120.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.485.670,00	6.485.670,00	2.367.283,24	36,50	1.435.653,67	22,13	1.261.375,98	19,44	931.629,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.367.283,24	1.435.653,67	1.261.375,98	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex-	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.367.283,24	1.435.653,67	1.261.375,98	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		18.826,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	2.348.456,93	1.416.827,36	1.242.549,67	
Limite não Cumprido (XIV)=(XVII)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	1.886,15	1.143,86	1.005,01	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q-u))
Empenhos de 2022	18.826,31	1.435.653,67	0,00	2.367.283,24	0,00	0,00	1.261.375,98	1.105.907,26	0,00	0,00
Empenhos de 2021	4.530.168,39	6.852.909,12	0,00	385.472,41	0,00	0,00	258.085,23	127.387,18	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.335.133,96	4.542.943,74	0,00	8.966,47	0,00	0,00	8.966,47	0,00	0,	

	(w)	referencia (j)			(aa)=9w-(xoy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		0,00	0,00	0,00
Proveniente da União		0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados		0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>								
<u>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.642.177,00	5.642.177,00	956.685,84	20,53	521.685,55	11,19	470.830,56	10,10
Despesas Correntes	4.643.710,00	4.660.036,35	956.685,84	20,53	521.685,55	11,19	470.830,56	10,10
Despesas de Capital	998.467,00	982.140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.376.420,00	3.376.420,00	641.686,01	24,78	181.786,09	7,02	155.819,58	6,02
Despesas Correntes	2.589.650,00	2.589.650,00	641.686,01	24,78	181.786,09	7,02	155.819,58	6,02
Despesas de Capital	786.770,00	786.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	191.000,00	191.000,00	33.445,94	23,72	32.445,94	23,01	0,00	0,00
Despesas Correntes	141.000,00	141.000,00	33.445,94	23,72	32.445,94	23,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	305.121,00	305.121,00	70.000,00	27,44	68.219,00	26,74	65.119,00	25,52
Despesas Correntes	255.121,00	255.121,00	70.000,00	27,44	68.219,00	26,74	65.119,00	25,52
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	284.500,00	284.500,00	54.605,60	20,26	4.605,60	1,71	2.908,80	1,08
Despesas Correntes	269.500,00	269.500,00	54.605,60	20,26	4.605,60	1,71	2.908,80	1,08
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.799.218,00	9.799.218,00	1.756.423,39	17,92	808.742,18	8,25	694.677,94	7,08

<u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.994.547,00	6.163.547,00	1.170.149,97	18,99	715.848,81	11,61	664.993,82	10,78	454.301,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.758.550,00	3.783.550,00	686.145,80	18,13	199.695,88	5,27	171.929,37	4,54	486.449,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	241.000,00	241.000,00	33.445,94	13,88	32.445,94	13,46	0,00	0,00	1.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	317.561,00	317.561,00	70.000,00	22,04	68.219,00	21,48	65.119,00	20,50	1.781,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.973.230,00	5.779.230,00	2.163.964,92	37,44	1.228.186,22	21,25	1.054.011,73	18,23	935.778,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.284.888,00	16.284.888,00	4.123.706,63	25,32	2.244.395,85	13,78	1.956.053,92	12,01	1.879.310,78
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos	9.799.218,00	9.799.218,00	1.756.423,39	17,92	808.742,18	8,25	694.677,94	7,09	947.681,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.485.670,00	6.485.670,00	2.367.283,24	36,50	1.435.653,67	22,13	1.261.375,98	19,44	931.629,57

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA



Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00



Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Provisões de PPP Outros Passivos											
ATOS POTÊNCIAS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Entre Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Nota:

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Bruno Neves de Oliveira
CNPJ: 00.303.000/0001-08
Rua São João, 100 - Centro
Bairro São João - Bahia

Contador

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		79.799.106,00		
Previsão Atualizada		79.799.106,00		
Receitas Realizadas		9.611.081,42		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		79.759.106,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		79.759.106,00		
Despesas Empenhadas		15.222.737,39		
Despesas Liquidadas		8.383.996,45		
Despesas Pagas		7.419.493,28		
Superávit Orçamentário		1.227.084,97		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		15.222.737,39		
Despesas Liquidadas		8.383.996,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		50.795.965,43		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.795.965,43		
Receita Corrente Líquida		50.795.965,43		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		0,00	1.079.709,68	0,00
Resultado Nominal		0,00	2.385.737,33	238.573.733,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.364.999,59	0,00	1.036.012,63	328.986,96
Poder Legislativo	1.364.999,59	0,00	1.036.012,63	328.986,96
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Defensoria Pública	41.574,05	0,00	21.498,23	20.075,82
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	41.190,63	0,00	21.498,23	19.692,40
Poder Judiciário	383,42	0,00	0,00	383,42
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.406.573,64	0,00	1.057.510,86	349.062,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.657.488,41	25,00		2.117,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	2.007.447,34	70,00		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.020.000,00		
Despesa de Capital Líquida	252.897,10	21.767.593,55		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		59.686,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		33.096,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	1.435.653,67	15,00		1.143,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ



Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 029331/O-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00

Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72

Contador

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:40 horas do dia 29/03/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4310-CEE4-2EDE-23AA-8DD5> ou utilize o código QR.



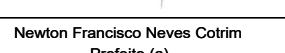
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)
Unidade: (Todos)

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
		0000								
Total de Registros:	0							Total :	0,00	0,00



Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito (a)
744.042.615-00



Luís Antônio Lopes dos Santos
Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças
642.103.595-72



Contador

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0168-22-PMI

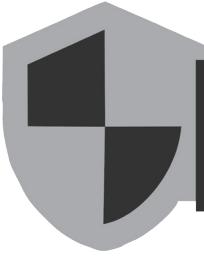
Pregão Eletrônico (SRP): N.º 0002-22PE-PMI

Processo Administrativo: N.º 0062/2022

Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 62.934,28 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar	33.90.30.00 Material de Consumo	15 - Transferências do FNDE
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar	33.90.30.00 Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 18 de março a 30 de março de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 18 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
CONTRATO Nº 066.01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-5
CONTRATADO: NAILSON LIMA DOS SANTOS LIMITADA
CNPJ nº 38.381.768/0001-25

OBJETO: Prestação de serviços de produção audiovisual, para a execução de vídeos jornalísticos e institucionais sobre as atividades para atender todas as secretarias Municipais DOTAÇÃO:

Órgão:

1000 - Gabinete do Prefeito
2000 - Secretaria de Administração e Planejamento
4000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
5000 - Secretaria de Governo
6000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
7000 - Secretaria Transporte, Obras e Serviços Públicos
8000 - Secretaria de Saúde
9000 - Secretaria de Assistência Social

Unidade:

010001 - Gabinete do Prefeito
020001 - Secretaria de Administração e Planejamento
040001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
050001 - Secretaria de Governo
060001 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
070001 - Secretaria Transporte, Obras e Serviços Públicos
800001 - Secretaria de Saúde
900001 - Secretaria de Assistência Social

Total Projeto/Atividade:

2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração
2.020 - Manutenção do Setor de Meio Ambiente
2.099 - Manutenção da Secretaria de Governo
2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
2.034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Cultura, Desporto e Lazer
2.014 - Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Públicos
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
2.024 - Gestão das ações do Programa Saúde da Família - PSF
2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID 19
2.045 - Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social
33903900000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.006,00 (noventa mil e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
CONTRATO Nº 080.01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: LUKAS SOARES FREITAS - ME
CNPJ nº 12.010.855/0001-82
OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO INTERNET
DOTAÇÃO:
DOTAÇÃO:
Secretaria:
2000 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade:
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022

ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal da Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, José Ricardo Azevedo Silva, portadora do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810, Itapetinga- Bahia – CEP 45.190-000,



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

para a locação do imóvel localizado na Rua J.J SEABRA,- Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE;

UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE;PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF;ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro
Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. José Ricardo Azevedo Silva, portador do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, com valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810 - Centro -Itapetinga- Bahia – CEP 45700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS

CONTRATO Nº092-01-2022FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: José Ricardo Azevedo Silva

CPF nº 979.072.275-34

OBJETO:locação de Imóvel , para funcionamento do Endemias.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATO Nº 072.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CNPJ nº 11.402.446/0001-69

CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 96.827.563/0001-27

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E SANEANTES

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022

ERRATA DA ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador das despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, José Ricardo Azevedo Silva, portadora do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810, Itapetinga- Bahia – CEP 45190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua J.J Seabra, Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE;

UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE;PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF;ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precíprias da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa

Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues

Membro

Adiney da Silva Soares

Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS

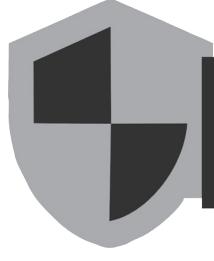
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. José Ricardo Azevedo Silva, portador do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, com valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810 - Centro -Itapetinga- Bahia – CEP 45700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa

Presidente Comissão de Licitação



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**
Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Clóves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ERRATO DO EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS****CONTRATO Nº 092-DI-2022FMS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38**CONTRATADO:** José Ricardo Azevedo Silva**CPF nº** 979.072.275-34**OBJETO:** locação de Imóvel , para funcionamento do Endemias.**DOTAÇÃO:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
PORTARIA Nº 23/2022**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO
DE PRESTADORES E SERVIÇOS DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde, que são essenciais;

CONSIDERANDO que o Credenciamento de serviços de saúde visa mediar a realização de ações que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;

CONSIDERANDO o atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo que seja feito Credenciamento para contratar prestadores de serviços de saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde para o Exercício de 2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2022;

Artigo 2º - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado:

I - Camila Neves Santos - Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária;

II - Tiago Andrade Costa Brito - Corregedor Geral;

III - Júlia Costa Rodrigues - Farmacêutica em farmácia básica;

IV - Jânia Espíndola Correia - Coordenador da Atenção Básica;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

AVISO DE REPUBLICAÇÃO**TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público o Terceiro Aditivo ao Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. Credenciamento por item/linha. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022, para possíveis novos aditivos ou inclusão de linhas. Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias e cancelamento de linhas, além da oscilação de combustíveis de forma descontrolada e persistente, da abertura deste Credenciamento até a presente, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas. Continua aberto para credenciamento nos horários das 08:30h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, na sede desta prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço à Rua Rui Barbosa - N° 26, Centro - Caculé/ BA - CEP: 46.300-000. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 17 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP
ID Nº 930230**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 016/2022, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia 08 de abril de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - N° 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 28 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé - BA, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal, Carfone Cotrim Silva - Setor Contábil.

**TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

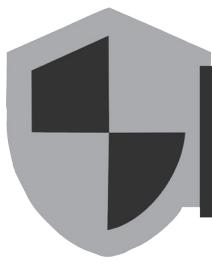
A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público o Terceiro Aditivo ao Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé. Credenciamento por item/linha. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022, para possíveis novos aditivos ou inclusão de linhas. Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias e cancelamento de linhas. Continua aberto para credenciamento nos horários das 08:30h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, na sede desta prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço à Rua Rui Barbosa - N° 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 17 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
ID Nº 929917**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 015/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias para os veículos que compõe a frota do município de Caculé, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia 07 de abril de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 25 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

O Município de Caculé por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças, componentes e acessórios originais e de reposição de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé - Bahia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, interposto pela empresa AUTO PEÇAS FABRINY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.180/0001-06, razão pela qual consoante o disposto no artigo Art. 44. § 2º do Decreto Federal 10.024/2019, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - N° 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 30 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Nº 053/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 053/2022 - Objetivando a confecção de caderetas 10x15, capa flexível, 45 folhas pautadas frente e verso, com arte do Governo de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 3.407,10 (três mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos). Comissão Permanente de Licitação - 02 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 053/2022 - Objetivando a confecção de caderetas 10x15, capa flexível, 45 folhas pautadas frente e verso, com arte do Governo de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 3.407,10 (três mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022, devendo ser celebrado o contrato com: DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 053/2022 - Objeto: Confecção de caderetas 10x15, capa flexível, 45 folhas pautadas frente e verso, com arte do Governo de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 3.407,10 (três mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos). Caculé, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 251/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, CNPJ nº 29.339.118/0001-20. OBJETO: Confecção de caderetas 10x15, capa flexível, 45 folhas pautadas frente e verso, com arte do Governo de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município. VALOR TOTAL: R\$ 3.407,10 (três mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos).

ASSINATURA: 02 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 054/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 054/2022 - Objetivando a impressão de avaliação diagnóstica de Português e Matemática (apostilas), frente e verso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 6.219,55 (seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Comissão Permanente de Licitação - 02 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 054/2022 - Objetivando a impressão de avaliação diagnóstica de Português e Matemática (apostilas), frente e verso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 6.219,55 (seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022, devendo ser celebrado o contrato com: DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 054/2022 - Objeto: Impressão de avaliação diagnóstica de Português e Matemática



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

(apostilas), frente e verso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, situada na Rua Dr. Crescêncio Silveira, 135, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 6.219,55 (seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Caculé, 02 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 252/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANIEL JOSE PINHEIRO FILHO 01515944573, CNPJ nº 29.339.118/0001-20. **OBJETO:** Impressão de avaliação diagnóstica de Português e Matemática (apostilas), frente e verso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.219,55 (seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). **ASSINATURA:** 02 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 055/2022 - Objetivando a locação de máquinas fotocopiadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CRISTOVÃO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 04 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 055/2022 - Objetivando a locação de máquinas fotocopiadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CRISTOVÃO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CRISTOVÃO ANTONIO SANTOS FARIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 055/2022 - Objeto: Locação de máquinas fotocopiadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CRISTOVÃO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Caculé, 04 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 261/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CRISTOVÃO ANTONIO SANTOS FARIAS, CNPJ nº 14.986.473/0001-14. **OBJETO:** Locação de máquinas fotocopiadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

A Comissão de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 057/2022 - Objetivando a Contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanismo e infraestrutura viária, inclusive produção de documentação necessária a análise, aprovação e aceite das obras/projetos junto aos órgãos responsáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé/Bahia. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.864/0001-62, com sede a Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, 265, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. Valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Comissão de Contratação - 18 de março de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 057/2022 - objetivando a contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanismo e infraestrutura viária, inclusive produção de documentação necessária a análise, aprovação e aceite das obras/projetos junto aos órgãos responsáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé/Bahia. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.864/0001-62, com sede a Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, 265, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. Valor global de 38.000,00 (trinta e oito mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 057/2022 - Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanismo e infraestrutura viária, inclusive produção de documentação necessária a análise, aprovação e aceite das obras/projetos junto aos órgãos responsáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé/Bahia. Para a contratação de CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.864/0001-62, com sede a Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, 265, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. A Comissão de Contratação, através de seu Agente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Caculé, 18 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 273/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CFH ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.662.864/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica especializada de engenharia para elaboração de projetos técnicos de urbanismo e infraestrutura viária, inclusive produção de documentação necessária a análise, aprovação e aceite das obras/projetos junto aos órgãos responsáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé/Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com condições de pagamento especificadas no respectivo Contrato. ASSINATURA: 18 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 058/2022 - Objetivando a aquisição de lona para tendas treliça pirâmide, reforçado 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, situada na Faz. Tamara, 674, Zona Rural, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Comissão Permanente de Licitação - 28 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 058/2022 - Objetivando a aquisição de lona para tendas treliça pirâmide, reforçado 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, situada na Faz. Tamara, 674, Zona Rural, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022, devendo ser celebrado o contrato com: TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI. Publique- se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 058/2022 - Objeto: Aquisição de lona para tendas treliça pirâmide, reforçado 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, situada na Faz. Tamara, 674, Zona Rural, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Caculé, 28 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 282/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA - EIRELI, CNPJ n° 26.062.466/0001-05. OBJETO: Aquisição de lonas para tendas trelíça pirâmide, reforçado 4x4, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais). ASSINATURA: 28 de março de 2022. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Ureterolitotripsia, conforme anexo 01, tabela 01, item 23 do Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento n° 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 21 de março de 2022. B da Comissão.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MATADOURO E FRIGORIFICO REGIONAL DE BRUMADO LTDA-EPP CNPJ N° 07.03.113/0001-90 torna público que está requerendo da SEMAR - Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, renovação da Licença de Operação, para atividade de abate de animais e atividades frigorificas localizado no endereço: Rodovia BA-148 - km 013, Bairro Lagoa Funda – 46100-000 – Brumado-BA

Representante Legal: Gabriel L. Pasquariello de Oliveira
Função: Sócio Proprietário



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

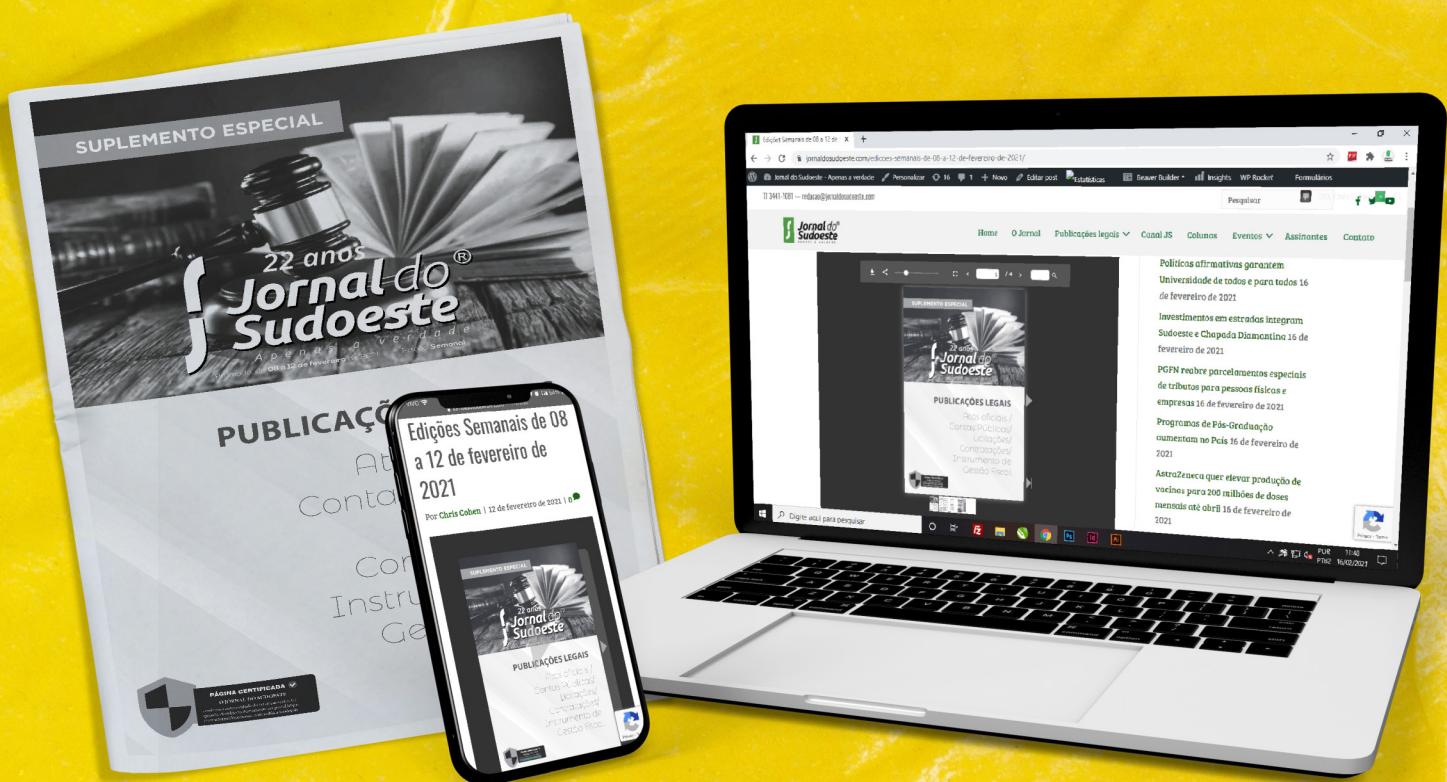


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO

-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL